

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018 CHAMAMENTO 58

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
65988	MARIA EDILANHA XAVIER DA SILVA LOPES	337288926	470º
68412	ARIANA BRAGA BARBOSA	546224829	471º
65513	ERIKA CRISTINA PURIFICAÇÃO COSTA	427687858	472º
63617	LUCIANA GOUVEIA DE SOUSA	416777508	473º
61192	ANA REGINA SILVA LIMA	441528521	474º
67556	DEBORA PEREIRA DE SOUSA COSTA	44868326X	475º
61170	ADRIELE NUNES DA SILVA	242896777	476º
62047	DEBORA XAVIER BASSETTO	323022704	477º
69139	THAYS PEREIRA ALMEIDA	217495845	478º
61389	FERNANDA CAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS	453992936	479º
65741	ADNA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA	464581679	480º
63249	NATALIA INGRIDE DE ARAUJO COSTA PANTOJA	6126179	481º
64499	CARLA CAROLINE SANTOS CONDE	376428624	482º
68859	LEIDISON HENRIQUE FREIRE DE LIMA	561970695	483º
60576	ANA ANGELICA CUNHA PINTO SANTOS	467353487	484º
63205	NICOLI DE SOUZA SILVA	372415180	485º
66120	DYANA SILVA DOS SANTOS	541772028	486º

Carapicuíba, 11 de março de 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal